

Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você

Memorando nº 89/2023

GS - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROTOCOLO Nº 20230303001

EM 03/03/23

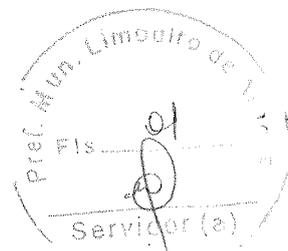
Limoeiro de Anadia/AL, 03 de Março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

James Marlan Ferreira Barbosa

Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia

Nesta



Assunto: Solicitação de autorização para contratação de empresa especializada nos serviços de Palestras Comportamentais e Espiritualidade com aplicação da ferramenta Roda Viva para os alunos da rede pública municipal de Limoeiro de Anadia.

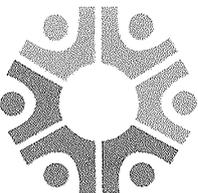
Senhor Prefeito,

Venho através deste, informar o recebimento de uma proposta de preço para serviços de Palestras Comportamentais e Espiritualidade com aplicação da ferramenta Roda Viva, apresentada pela empresa **CHRYSSTIAN SHANKAR DE OLIVEIRA LIMA MOTIVEAÇÃO PALESTRAS MOTIVACIONAIS**, inscrita no CNPJ sob nº **27.049.771/0001-20**, localizada na Rua Itapeçerica, nº 1000, apto 202, Bairro Centro, Divinópolis – MG, CEP 35.500-018.

As palestras serão direcionados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Limoeiro de Anadia, que tem como foco abordar os problemas comportamentais, individuais e coletivos, vivenciados no dia a dia escolar, problemas mentais como estresse, *burnout*, depressão e ansiedade, buscando desenvolver os potenciais de afetividade, criatividade e superação dos educadores e educandos, além de despertar e desenvolver a razão, intuição, sensação e sentimentos bons e fornecer elementos para uma análise profunda sobre o padrão afetivo de cada um e estimular novas posturas que irão contribuir para a melhoria afetiva e, conseqüentemente, para a melhor qualidade da autoestima.

A Secretaria Municipal de Educação, através do Setor pedagógico elaborou projeto solicitando palestras motivacionais, a serem ministradas pelo Padre Chrystian Shankar, que tragam uma mensagem de cidadania e qualidade de vida contemplando, assim, a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino que leva aos educadores e educandos sugestões para práticas pedagógicas de sala de aula de forma macro, onde a educação integral envolva as competências e as habilidades técnicas para o currículo, também haverá o trabalho nas instituições de ensino, abordando a educação sócio-emocional de forma transversal, perpassando por todos os componentes curriculares, sendo necessário e importante que esta Secretaria promova palestras que proporcionem para professores, alunos e demais

1



Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você

profissionais melhorias em todos os aspectos da vida.

Em anexo encontra o Projeto Pedagógico, elaborado pela equipe pedagógica desta Secretaria, onde são detalhadas todas as metodologias a serem abordadas pelo palestrante, a fim de se obter uma prestação de serviço individualizada e específica para a necessidade do público desta rede pública municipal de ensino.

Antecipadamente juntamos à presente solicitação a proposta e o currículo foram apresentados, para que sejam apreciados, oriunda da empresa **CHRYSYTIAN SHANKAR DE OLIVEIRA LIMA MOTIVEAÇÃO PALESTRAS MOTIVACIONAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.049.771/0001-20, inscrita no CNPJ sob nº 40.897.257/0001-02. Da análise prévia da documentação anexa, demonstrou-se notória especialização no objeto em debate e experiência prática de anos de atuação. Além disso, são anexadas comprovações de preço, que indicam o valor usualmente cobrado, não havendo excessiva vantagem econômica.

Em se tratando de serviços técnicos especializados, a contratação poderá ocorrer por meio de inexigibilidade de licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços considerados serviços técnicos especializados são aqueles que *Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado.* (AP 348, Relator(a): Min. EROS GRAU, Tribunal Pleno, julgado em 15/12/2006, DJe-072 DIVULG 02-08-2007 PUBLIC 03-08-2007 DJ 03-08-2007 PP-00030 EMENT VOL-02283-01 PP-00058 LEXSTF v. 29, n. 344, 2007, p. 305-322).

A notória especialização, conforme dispõe a legislação supracitada, é entendida quando *o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Para tanto sugerimos a contratação por inexigibilidade, da **CHRYSYTIAN SHANKAR DE OLIVEIRA LIMA MOTIVEAÇÃO PALESTRAS MOTIVACIONAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.049.771/0001-20, localizada na Rua Itapecerica, nº 1000, apto 202, Bairro Centro, Divinópolis – MG, CEP 35.500-018, tendo em vista a natureza singular do objeto e a notória especialidade de cada profissional, conforme documentos acostados a este pedido, para executar os serviços de Palestras Comportamentais e Espiritualidade com aplicação da ferramenta Roda Viva para os alunos da rede pública municipal de Limoeiro de Anadia.

Certo de sua compreensão, renovo meus protestos de estima e consideração.


ANTONIO MARTINS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação

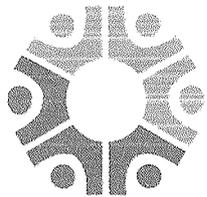
Limoeiro avança com você

Proc. Mun. 03
Fls. 3
Servidor(a)

TERMO DE REFERENCIA

- 1. OBJETO:** A Secretaria Municipal de Educação, através do Setor pedagógico elaborou projeto solicitando palestras motivacionais, a serem ministradas pelo Padre Chrystian Shankar, que tragam uma mensagem de cidadania e qualidade de vida contemplando, assim, a proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino que leva aos educadores e educandos sugestões para práticas pedagógicas de sala de aula de forma macro, onde a educação integral envolva as competências e as habilidades técnicas para o currículo, também haverá o trabalho nas instituições de ensino, abordando a educação sócio-emocional de forma transversal, perpassando por todos os componentes curriculares, sendo necessário e importante que esta Secretaria promova palestras que proporcionem para professores, alunos e demais profissionais melhorias em todos os aspectos da vida. Em anexo encontra o Projeto Pedagógico, elaborado pela equipe pedagógica desta Secretaria, onde são detalhadas todas as metodologias a serem abordadas pelo palestrante, a fim de se obter uma prestação de serviço individualizada e específica para a necessidade do público desta rede pública municipal de ensino.
- 1. MOTIVAÇÃO:** As palestras têm como objetivo abordar os problemas comportamentais, individuais e coletivos, vivenciados no dia a dia escolar; problemas mentais como estresse, *burnout*, depressão e ansiedade, buscando desenvolver os potenciais de afetividade, criatividade e superação dos educadores e educandos, além de despertar e desenvolver a razão, intuição, sensação e sentimentos bons e fornecer elementos para uma análise profunda sobre o padrão afetivo de cada um e estimular novas posturas que irão contribuir para a melhoria afetiva e, conseqüentemente, para a melhor qualidade da autoestima.
- 2. DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DA EMPRESA :** A empresa **CHRYSYIAN SHANKAR DE OLIVEIRA LIMA MOTIVEAÇÃO PALESTRAS MOTIVACIONAIS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.049.771/0001-20, localizada na Rua Itapecerica, nº 1000, apto 202, Bairro Centro, Divinópolis – MG, CEP 35.500-018, que tem como Palestrante o Padre Chrystian Shankar, comprova sua especialização na demonstração das habilidades profissionais do palestrante informadas no currículo anexado. O Palestrante possui mais de 3.000 horas de palestras ministradas; possui certificação pelo Instituto Brasileiro de Coaching; é Master Coaching, Coach Eriksoniano, com todos os certificados reconhecidos pelo BCI (*Behavioral Coaching Institute*), pela IAC (*International Association of Coaching*) e pela ECA (*European Coaching Association*), além de outras qualificações descritas no currículo anexo. Além disso, é reitor do Santuário Diocesano Santo Antônio de Sant’Ana Galvão; apresenta o Programa de Evangelização no Canal Luz e Vida; possui canal no youtube com mais de 1.500 vídeos, com 2 milhões de inscritos neste canal; possui redes sociais ativas com mais de 1.4 milhão de seguidores.

3



Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você

Prof. Fls. 04
Secretaria (2)

3. DO CRITÉRIO DE CONFIANÇA NA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE – VISÃO DO TCU: Em se tratando da contratação de serviços técnicos especializados, somado à notória especialização dos profissionais, o Administrador Público, no exercício de sua atividade discricionária, pauta também sua escolha em virtude da confiabilidade que possui em relação ao profissional a ser contratado. Assim, ante o caráter eminentemente subjetivo, impossível a aplicação de critérios objetivos no julgamento de propostas. Tal opinião se encontra consolidado por meio do recente Acórdão nº 1.437, publicado em 03 de junho de 2011, o TCU aprovou a Súmula nº 264, com o seguinte teor: A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Comentando o Acórdão acima, o advogado e consultor jurídico Renato Geraldo Mendes, em seu artigo “A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NA VISÃO DO TCU, ensina que: “é preciso dizer que (...) a Súmula nº 264 (...).

4. DOS SERVIÇOS OFERTADOS

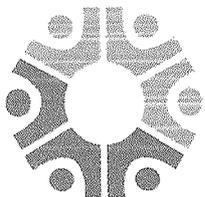
a) Realização de palestras comportamentais e espirituais com aplicação da ferramenta Roda da Vida, seguindo as metodologias indicadas pela equipe pedagógica, conforme projeto pedagógico anexo, devendo abordar os seguintes temas:

i. INTELIGÊNCIA MÚLTIPLAS – EDUCANDO PARA O FUTURO: Discussão com foco no desenvolvimento das capacidades de inteligência e das habilidades mentais aplicadas à educação;

ii. CINCO MENTES PARA O FUTURO – APRENDIZADO DE VALORES: Palestra sobre o empreendimento de valores. Aprendizado que toda pessoa deverá desenvolver para melhor situar-se e interagir no mundo atual;

iii. BEM EDUCAR – (AUTOESTIMA E EDUCAÇÃO EM VALORES HUMANOS): Uma abordagem analítica sobre as bases e os elementos práticos da educação dos alunos para que eles tenham autonomia e responsabilidade e, ao mesmo tempo, desenvolvam seus potenciais de afetividade, criatividade e superação, através de roda de conversa;

iv. VISÃO HOLÍSTICA DA EDUCAÇÃO: Palestra sobre a Visão Holística da educação tem por objetivo abordar a integração do indivíduo ao social e ao ambiental, trabalhando todas as áreas, corpo, mente e espírito. Despertar e desenvolver a razão, intuição, sensação e sentimento;



Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você

- v. **A INFLUENCIA DA ESCOLA NA AUTOESTIMA:** Palestra sobre as repercussões positivas ou negativas da educação escolar na autoestima do educando e, conseqüentemente, sobre a sua personalidade e caráter. Análise sobre a melhor prática pedagógica a ser utilizada. Essa mesma pedagogia poderá ser chamada de: pedagogia do respeito; da dignidade; da valorização do ser; da paz;
- vi. **A PEDAGOGIA DO AFETO:** Explicação sobre o termo Pedagogia do Afeto que foi criado para designar relações interpessoais de afetividade em sala de aula e está fundamentada na Psicologia Transpessoal oriunda dos estudos de Abraham Maslow, Antony Sutich e Stanislav Grof, Jung, etc. Essa palestra faz uma leitura simplificada e prática do tema, realçando a importância da afetividade e da valorização do ser na educação;
- vii. **QUEM EDUCA QUEM?:** Na palestra Cidadania e qualidade de vida terá uma profunda reflexão sobre o papel dos pais e educadores. Sobre o ensinar e o aprender. Educar implica também em ética, valores, cidadania, posturas individuais e coletivas, além da capacidade de aprender com a própria vida a todo o momento;
- viii. **ADOLESCENTES: REBELDES OU CARENTES?:** Essa palestra propõe uma reflexão sobre o tratamento educativo dado ao adolescente e o aprimoramento da convivência com eles, levando em consideração a importância do diálogo afirmativo e do estímulo à autorresponsabilidade será realizado dinâmica de grupo visando a união entre os adolescentes estudantes da Rede de Ensino;
- ix. **CIDADANIA – O VALOR DA CIDADANIA:** Baseado no livro “Cidadania O Direito de Ser Feliz”, a palestra enfoca a importância do exercício da cidadania nos dias de hoje. Com ênfase tanto no conhecimento dos direitos como nas responsabilidades civis, sociais e políticas;
- x. **AUTOESTIMA E CIDADANIA:** Palestra fundamentada na necessidade de uma autoestima elevada para o melhor desempenho da cidadania. O autorrespeito como elemento importante para tornar-se e ser um cidadão participativo e afirmativo;
- xi. **EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA:** O papel da educação no desenvolvimento da cidadania.
- xii. **ÉTICA E CIDADANIA:** Construção e manutenção de valores éticos seja na escola, na família ou na sociedade. A influência no exercício saudável da cidadania;

ref. MUN. LIMOEIRO DE ANADIA
FIS. 05

5



Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você



xiii. CIDADANIA E OS CONSELHOS DE DIREITOS: A importância da participação popular nos Conselhos de Direitos ou Conselhos de Políticas Públicas ou Conselhos Gestores de Políticas Públicas Setoriais, que são órgãos colegiados, permanentes, paritários e deliberativos, com a incumbência de Formulação, Supervisão e Avaliação das Políticas Públicas;

xiv. COMPORTAMENTO – O VALOR DA AUTOESTIMA: Trata-se de uma palestra básica para o entendimento da autoestima, com uma análise objetiva da cultura educacional vigente e a sua influência na formação da autoestima. Detalha os elementos da autoestima, a sua importância e o modo como melhorá-la;

xv. AUTOESTIMA E TRANSFORMAÇÃO PESSOAL: A proposta dessa palestra é ensinar os fundamentos para a superação de desafios, desconfortos emocionais ou comportamentais, através da elevação da AUTOESTIMA e do desenvolvimento da EFICIÊNCIA PESSOAL;

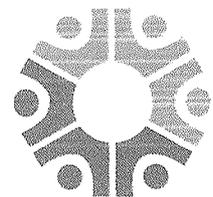
xvi. OS PAPÉIS QUE VIVEMOS NA VIDA: Consciente ou inconscientemente na vida todos nós representamos papéis. Conhecer estes papéis evita desequilíbrios emocionais e até mesmo sofrimento físico. Por outro lado dá-nos a chance de mudar e melhorar nossa qualidade existencial;

xvii. PERDAS E GANHOS, PARA SER VENCEDOR: Trata da transformação existencial a partir da compreensão e abandono das perdas, frustrações e insucessos. Sobre uma nova postura baseada na redefinição de metas e objetivos visando ganhos reais que a vida pode proporcionar. Como elaborar um Plano de Vida racional e realista;

xviii. AUTOESTIMA, MOTIVAÇÃO E SUCESSO: Perguntas durante as palestras envolvendo tudo sobre os tipos de motivação. O que motiva o ser humano? Quais as suas aspirações? O que é real ou imaginário. A automotivação como elemento propulsor da realização pessoal. O Sucesso é real;

xix. ESCOLHA VOCACIONAL: Uma importante reflexão visando, através do autoconhecimento, motivar a formação de um conceito pessoal na escolha vocacional. Fundamentos e conteúdo do processo de escolha para a autorealização profissional, através de dinâmicas de grupo;

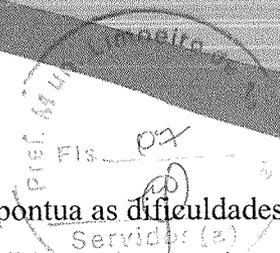


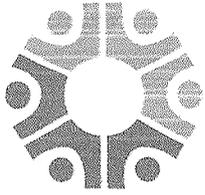


Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você

- xx. **MUDAR É FACIL, VOCÊ DECIDE!** : Esta abordagem pontua as dificuldades nos processos de mudança e aponta as saídas para uma bem sucedida mudança existencial, debate na plenária durante a palestra;
- xxi. **O SUCESSO É DE QUEM SABE SE RELACIONAR:** Esta palestra trata do desenvolvimento da Inteligência Interpessoal que é de fundamental importância para quem deseja possuir bons relacionamentos. Bases para relacionamentos saudáveis. Palestra dirigida para alunos dos 9º anos;
- xxii. **ESCOLHAS CONSCIENTES:** O que toda pessoa precisa saber para fazer as melhores escolhas para a sua vida. O aprendizado da racionalidade;
- xxiii. **AFETIVIDADE E AUTOESTIMA – Você Merece o Melhor:** A palestra traz a afetividade como a maior fonte alimentadora da autoestima, o objetivo desta palestra é fornecer elementos para uma análise profunda sobre o padrão afetivo de cada um e estimular novas posturas que irão contribuir para a melhoria afetiva e, conseqüentemente, para a melhor qualidade da autoestima. Palestra dirigida a todos os públicos;
- xxiv. **RUMO AO SUCESSO:** Definições e Bases para o sucesso. Roteiro e Plano de Vida. Definição de Metas e objetivos. O que é ser bem sucedido. Motivações e ilusões. Pensamento e consciência. Reagindo às oportunidades da vida;
- xxv. **PREOCUPAÇÃO, ANSIEDADE E AUTOCONTROLE:** Uma abordagem realista sobre preocupação e ansiedade, elementos causadores de inúmeros desconfortos emocionais e físicos. Como combatê-los e assumir o controle sobre a vida. Palestra dirigida a todos os públicos;
- xxvi. **VÍCIOS, O MELHOR É PREVINIR:** Palestra enfocando os vícios, como preveni-los e combatê-los de maneira eficaz. O papel da autoestima e do uso adequado da mente nesta tarefa a favor da vida com sobriedade e equilíbrio. Palestra dirigida a todos os públicos;
- xxvii. **DEPRESSÃO – Causas e Resolução:** Esta palestra visa elucidar as dúvidas acerca da depressão e de como tratá-la adequadamente. É um enfoque do ponto de vista emocional com propostas terapêuticas para controlá-la. Palestra dirigida a todos os públicos;





Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você



xxviii. VIVER SEM STRESS: Partindo de uma visão inconfundível da valorização da qualidade de vida, o tema propõe, através do melhor uso da mente e da consciência, que somente a própria pessoa é capaz de estabelecer o controle da sua vida, logo, também é possível a ela controlar de maneira consciente seu stress e mudar as situações geradoras dele. Inclui também o aprendizado de práticas de relaxamento e respiração, e de administração do tempo;

xxix. PROPÓSITO DE VIDA – Planejando seu Sucesso Integral: Como se formam os roteiros existenciais. Deficiências e propensões. Como elaborar um Plano de Vida ou de metas realista, consciente e bem sucedido. Pontos a serem tratados na palestra;

xxx.O SUCESSO É SER INTELIGENTE: Capacidades de inteligência. Mecanismos mentais, Aprimoramento do uso da mente e da inteligência. A inteligência como ferramenta de transformação existencial e a sua importância frente aos desafios de todos os setores da vida. Discussão em grupo;

xxxi. SER FELIZ: Reflexão sobre a felicidade. O que é ser feliz? Esperar ou buscar a felicidade? A “construção” da felicidade. Autorresponsabilidade e felicidade. O desejo de ser feliz;

xxxii. QUALIDADE DE VIDA: Definições. Diferença entre nível, estilo e qualidade de vida. Qualidade de vida física, emocional e espiritual. Questões ambientais. A autoeducação na construção e no aprimoramento da qualidade de vida; Debate durante a palestra;

xxxiii. VIVER SEM STRESS: Explicação durante a palestra, partindo de uma visão inconfundível da valorização da qualidade de vida, o tema propõe, através do melhor uso da mente e da consciência, que somente a própria pessoa é capaz de estabelecer o controle da sua vida, logo, também é possível a ela controlar de maneira consciente seu stress e mudar as situações geradoras dele. Inclui também o aprendizado de práticas de relaxamento e respiração, e de administração do tempo, fazer dinâmica que envolvem o relaxamento através de músicas suaves e treino da respiração.

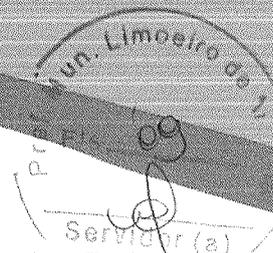
5. DA PESSOALIDADE: As palestras serão realizadas presencialmente e pela pessoa do Sr. Chrystian Shankar de Oliveira Lima, inscrito no CPF sob nº 049.951.156-50, RG nº MG-

8



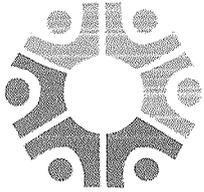
Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você



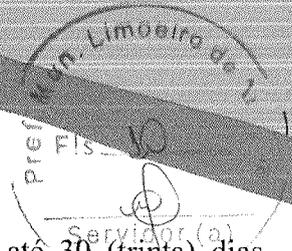
8.804.307, residente e domiciliado no Condomínio de Edifícios Areias Brancas, Rua Itapeçerica, nº 1000, apto. 202, Centro, Divinópolis – MG. Conforme art. 74, § 4º, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

6. **DA DATA E DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços serão prestados presencialmente, nas escolas da rede pública municipal de ensino de Limoeiro de Anadia – AL, durante os dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 2023, conforme organização realizada pela Contratante.
7. **DA QUANTIDADE DE PALESTRAS E DA DURAÇÃO:** O Contratado realizará 4 dias de palestras, com 3 palestras nos dias 25, 26 e 27, e 2 palestras no dia 28, sendo o total de 11 palestras durante os quatro dias indicados na cláusula sexta. Cada palestra deverá ter duração de 2:30h (duas horas e trinta minutos).
8. **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:** O valor individual de cada palestra é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor total das 11 palestras o valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
9. **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.** A razoabilidade do valor dessa contratação, decorrente de inexigibilidade de licitação, foi aferida por meio da comparação de notas fiscais apresentadas junto ao tomador de serviços Associação Evangelizar é Preciso e CM5 Serviços LTDA, que contrataram esses serviços por R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) respectivamente. Assim, a proposta de preço apresentada encontra-se nas margens dos valores usualmente cobrados pelo Contratado.
10. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos a seguir: 12.122.0003.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 1.500.0000 – MDE; 12.122.0003.4015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 1.500.1001 – MDE; 12.361.0003.4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL 30 % FUNDEB – Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 1.540.0000 – FUNDEB 30; 12.366.0003.4023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E DULTOS 30 % EJA – Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; Fonte de Recurso: 1.540.0000 – FUNDEB 30 EJA.



Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você



11. DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega total do objeto solicitado em cada Ordem de serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, atualizadas.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

13. DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Constituem obrigações do CONTRATANTE, além de outras previstas no Termo de Referência e na legislação pertinente:

- a) Emitir Empenho.
- b) Efetuar o pagamento dos serviços contratados, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.
- c) Fornecer, em tempo hábil, elementos suficientes e necessários à execução dos serviços contratados.
- d) Facilitar o acesso do CONTRATADO aos locais de prestação dos serviços.
- e) Fornecer esclarecimentos necessários para o perfeito diagnóstico da situação atual, colocando à sua disposição toda a documentação necessária à execução do Contrato.
- f) Fiscalizar o correto e integral cumprimento do objeto do presente Contrato através do seu Gestor.
- g) Participar de reuniões, a fim de viabilizar a execução do cronograma, disponibilizando as informações necessárias para o bom andamento dos levantamentos.
- h) Permitir, a qualquer tempo, o acesso irrestrito do CONTRATADO aos ambientes definidos para a realização dos serviços.
- i) Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade que se verifique na prestação dos serviços.
- j) Fazer face às despesas decorrentes da impressão de documentos e deslocamento dos servidores envolvidos na execução dos serviços até o local de sua realização.
- k) Efetuar o pagamento no valor, forma e prazos ajustados.
- l) Arcar com os custos com: estrutura física e audiovisual necessárias à execução dos serviços; material solicitado para o uso da ferramenta Roda da Vida; hospedagem do palestrante e equipe profissional; traslado hotel-aeroporto e locais do evento e alimentação.

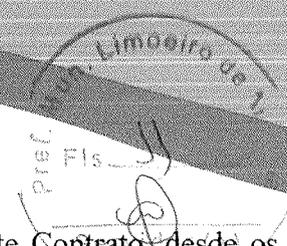
14. DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

- a) Proceder com a execução dos serviços de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, e proposta de preços apresentada;



Secretaria Municipal de Educação

Limoeiro avança com você



- b) Assumir todos os ônus referentes à realização do serviço deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- d) Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.
- e) Realizar as palestras de forma presencial nos dias e horários indicados pelo Contratante, não podendo dar ensejo à atrasos ou cancelamentos, sob pena de multa no valor da palestra de 2:30h (duas horas de trinta minutos);
- f) As palestras deverão ser ministradas única e exclusivamente pela pessoa do Sr. Chrystian Shankar de Oliveira Lima, inscrito no CPF sob nº 049.951.156-50, RG nº MG-8.804.307, sendo vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos, sendo este contrato de caráter personalíssimo;
- g) Ministras as palestras adequando-as às metodologias indicadas pela equipe pedagógica;
- h) Cumprir com a carga horária contratual, não podendo haver redução desta, sob pena de multa ou de ressarcimento do valor da hora restante;

15. DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Educação designa os servidores abaixo, para atuarem como fiscal e gestor de contrato:

- Cristiana Martins Honório, Matrícula nº 207, portadora do CPF nº 037.962.754-00, designada FISCAL de contrato
- José Manoel dos Santos, Matrícula nº 0500, portador do CPF nº 021.633.204-48, designado GESTOR de contrato.

Limoeiro de Anadia/AL, 03 de Março de 2023.

Atenciosamente,


ANTONIO MARTINS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO